
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.113, DE 16 DE MARÇO DE 1984

Considera de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o Centro de Estudo, Pesquisa e Assessoria Social - CEPAS - e dá outras providências.

DOE Nº 25.212, DE 26/03/1984

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ